



## Associação Ferreirense de Artesãos - AFART

### PLANO DE TRABALHO

#### INTRODUÇÃO

O Presente Plano visa adequação de melhorias na Associação Ferreirense de Artesãos de Porto Ferreira, acrescentando itens voltados para a tecnologia, administrativo e mobiliários.

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

##### a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> Associação Ferreirense de Artesãos			
<i>CNPJ</i> 30.064.548/0001-66			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividades associativas não especificadas anteriormente			
<i>Endereço</i> Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721			
<i>Cidade</i> Porto Ferreira			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 13.660-005	<i>DDD/Telefone</i> 19-996421930		<i>E-mail</i> afartassociacao@gmail.com
<i>Banco</i> 001	<i>Agência</i> 0514-2	<i>Conta Corrente</i> (46742-1)	<i>Praça de Pagamento</i> PORTO FERREIRA

(\*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

##### b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> Marcelo Januário		
<i>CPF</i> 092.343.678-20	<i>RG</i> 19604216	<i>Órgão Expedidor</i> Ssp/sp
<i>Cargo</i> Presidente	<i>Data de Nascimento</i> 02/01/1967	
<i>Endereço</i> Rua José Bento de Carvalho, nº 1735, Vila Maria		
<i>E-mail Institucional</i> afartassociacao@gmail.com		
<i>E-mail Pessoal</i> mrjanuario10@gmail.com		



## Associação Ferreirense de Artesãos - AFART

### 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Segundo o site da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira em 2021, as atividades da Associação Ferreirense de Artesãos (AFART) se iniciaram em 2017, que reúne profissionais do segmento na cidade, buscando o desenvolvimento econômico e a geração de renda.

Em parceria com a Prefeitura de Porto Ferreira, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a Afart se desenvolveu e se consolidou. Atualmente, o grupo conta com 19 associados. (PMPF, 2021)

Em abril de 2018, o Poder Executivo, por meio de decreto, concedeu o antigo chalé localizado na praça Paschoal Salzano à associação. Para a secretária de Desenvolvimento Econômico, Maria Lúcia Baltieri, o espaço permite aos artesãos comercializar os produtos fabricados de forma legal, em um ponto bem situado no Circuito da Cerâmica Artística e da Decoração.

“A grande importância da AFART é o fato dela existir enquanto associação. Quando nós assumimos, em 2017, a associação não existia, os artesãos eram vistos dentro de um contexto de desenvolvimento social e nós passamos a entender e trabalhar a consciência deste artesão como um processo de desenvolvimento econômico. O primeiro passo foi parcerizar com o Sebrae para que os próprios artesãos entendessem que o processo deles era um processo que possuía produtos de geração de emprego e renda, ou seja, eles foram inseridos no processo de desenvolvimento econômico”, comenta Maria Lúcia.

Íris da Silva Rosa, membra fundadora da associação, comenta sobre a importância e as vantagens do grupo. “O bom de ser associado é que o artesão já tem uma loja montada no Circuito. É um ponto fixo, uma loja estruturada. A mensalidade é de R\$ 50 e isso compensa, pois você não monta uma loja por esse valor”, destaca.

De acordo com o manual Série Empreendimentos Coletivo, do Sebrae, uma “Associação, em sentido amplo, é qualquer iniciativa formal ou informal que reúne pessoas físicas ou outras sociedades jurídicas com objetivos comuns, visando superar dificuldades e gerar benefícios para os seus associados”.

Neste intuito de superar dificuldades é que a associação precisa de equipamentos voltados para a tecnologia, mobiliários condizentes com os dias atuais, confortáveis e agradáveis e itens de necessidade administrativa. Tudo isso



## Associação Ferreirense de Artesãos - AFART

para gerar benefícios para os associados e fundos para alavancar o crescimento da loja.

Segue abaixo o descritivo de tudo que irá ser desenvolvido para melhorias da Associação Ferreirense dos Artesãos de Porto Ferreira para o ano de 2024

### 3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Espécie de Custos	Percentual	Valor mensal (*)
Pessoal	0	0
Materiais Diretos	80%	R\$10.000,00
Custos Extra	10%	R\$1000,00
Custos Indiretos (montagem)	10%	R\$2000,00
<b>Total Mês</b>		<b>R\$13.000,00</b>

#### a) Identificação do Objeto

O objeto do Convênio tem como aplicação dos recursos na **Associação Ferreirense do Artesãos (AFART)**, materiais administrativos, mobiliários e tecnológicos

#### b) Objetivo

- Transformar a loja de uma maneira agradável com mobiliários significativos para que possam atrair mais clientes.
- Atender os associados com materiais de qualidade para que possam utilizar na rotina do dia a dia na loja
- Melhorias administrativas na rotina da loja para agilidade e qualidade no atendimento com produtos de primeira linha.

#### c) Justificativa

É de grande importância que a AFART faça parte do atual mundo da tecnologia, onde a gama de facilidades para finalizar uma venda se encontra nela. A aquisição de produtos voltados para essa finalidade ajudará no aumento das vendas, maior variedade de itens para criação de objetos e desenvolvimento dos artesãos.



## Associação Ferreirense de Artesãos - AFART

Transforme o local num ambiente agradável para os clientes e funcionários, claro que, uma melhor distribuição dos materiais para que visualmente consiga vender mais, para isso melhorias no layout ajudara muito.

Com um local bem apresentado, materiais de tecnologia que ajudam nas vendas rápidas, é importante materiais administrativos que engrandecem o trabalho do artesão, como uma embalagem bem vista, agradável de se receber, materiais de papelaria condizentes com a estrutura que esta sendo organizada. O mais importante de tudo material para a divulgação para alavancar as vendas

### d) Metas a Serem Atingidas

Referente as metas quantitativas e qualitativas, conforme afirmado nos objetivos, buscamos como meta total, oferecer melhor conforto aos clientes e aos associados, proporcionando assim um melhor aproveitamento do local e melhorias/aumento nas vendas.

### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
1	Realizar cotação dos materiais junto as empresas candidatas ao fornecimento	01 a 10/04/2024
2	Check list das empresas interessadas e conferir preços	11 a 14/04/2024
3	Fechar a compra dos materiais com a empresa vencedora da cotação	17 a 20/04/2024
4	Aguardar prazos e entrega dos pedidos para efetuar pagamento	Tempo de entrega acordado pelo fornecedor (será efetuado após a aquisição)
5	Prestar contas junto a Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Máximo de 10 dias após o recebimento da mercadoria

### 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCEL A	OBJETO	CONCEDENT E
01	- notebook - impressora - webcan - mouse - tripé de vídeos	Valor R\$8.000,00



## Associação Ferreirense de Artesãos - AFART

	- microfone - pen drive ou hd - cartucho de tinta - celular	
02	- prateleiras - luminárias/fios/lâmpadas - faixa indicativa ou pintura - fachada - cadeira - ventilador - cafeteira - poltrona	R\$2.500,00
03	- Embalagens (geral) - material escolar (folha sulfite/caneta/lápis/piloto/caderno/grampeador e grampos/tesoura/cola/régua de costura - fita -durex/borracha/erorex/extrator/papel manteiga/fita decorativa/etiqueta/clipes/borracha/envelope/régua/carimbo decorativo) - panfletos	R\$2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$13.000,00</b>

### VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 01/04/2024 - Duração: 01/06/2024

### VII - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, até o dia 01 de Abril do primeiro mês.

### VIII - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretaria em até **30 dias após o mês de competência** da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

- I. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- II. Relatório de Execução Financeira, com a descrição das receitas efetivamente realizadas (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
- III. Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo atividades ou Projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- IV. Relação de Gastos, com a descrição das despesas efetivamente realizadas (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);



## Associação Ferreirense de Artesãos - AFART

- V. Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- VI. Relatório Fotográfico sempre que couber;
- VII. Extratos Bancários;
- VIII. Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

### IX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Porto Ferreira,

\_\_\_\_\_  
Marcelo Januário

### X - APROVAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
Maria Lúcia Baltieri

### XI – APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

\_\_\_\_\_  
Rômulo Rippa  
Prefeito Municipal de Porto Ferreira



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 094E-9D71-DEE1-FF0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 10/04/2024 15:58:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA LÚCIA BALTIERI (CPF 039.XXX.XXX-12) em 16/04/2024 08:09:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO JANUÁRIO (CPF 092.XXX.XXX-20) em 16/04/2024 10:32:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO JANUÁRIO (CPF 092.XXX.XXX-20) em 16/04/2024 10:45:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/094E-9D71-DEE1-FF0E>